



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 265/21

Recurso: - ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000 - DIÁRIAS - CIVIL

Número do empenho :	53	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	350,00	Valor da ordem :	350,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	350,00	Total (B) :	350,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 111 **DANILA SANTOS BRANDÃO**
Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 1 Cidade: Baixa Grande UF: BA
C.P.F.: 061-861-375/70 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DA CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA. DE ACORDO COM A LEI 085, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, PARA A AGENTE POLÍTICA SRª. DANILA SANTOS BRANDÃO - VEREADORA, MATRICULA 27, EM DESLOCAMENTO A SALVADOR - BA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021 PARA PARTICIPAR TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Total geral : 350,00

Fica autorizado o pagamento de 350,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 350,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	92.203	350,00

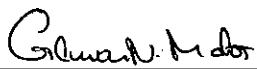
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 22/09/2021

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 22/09/2021


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data:

22/09/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 266

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000 - DIÁRIAS - CIVIL
Sub-Elemento: -
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000007

Número do empenho :	53/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	350,00	Valor da liquidação:	350,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	350,00	Total (B):	350,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 111 DANILA SANTOS BRANDÃO

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 1

Cidade: Baixa Grande

CNPJ: 061-861-375/70

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA. DE ACORDO COM A LEI 085, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, PARA A AGENTE POLÍTICA SRª. DANILA SANTOS BRANDÃO - VEREADORA, MATRICULA 27, EM DESLOCAMENTO A SALVADOR - BA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021 PARA PARTICIPAR TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 22/09/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 22/09/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



Emissão de comprovantes

G3332211438256281
22/09/2021 11:49:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.10
1488501488 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020210922144600958018302
CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49
VALOR: 350,00
DATA: 22/09/2021 - 11:48:38

PAGO PARA: Danila S Brandao
CPF: ***.861.375-**
INSTITUICAO: 02038232 BANCO SICCOB S.A.
AGENCIA: 3025 - CONTA: 00000000000001602039
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 22/09/2021 - 11:48:40

DOCUMENTO: 092203
AUTENTICACAO SISBB: 3.F3E.5C8.BBF.3B8.B15

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.



**SOLICITAÇÃO
DE
DIÁRIAS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL
BAIXA GRANDE - BAHIA**

**Nº SD

5**

**NOME DO SERVIDOR:
Danila Santos Brandão**

**CADASTRO
02**

**LOTAÇÃO
Câmara de Vereadores de Baixa Grande**

**CARGO
Vereadora**

**CPF
061.861.375-70**

**IDENT
12.870.512-43**

DESTINO/ROTEIRO: Baixa Grande/ Salvador /Baixa Grande

MOTIVO: Viagem a Cidade de Salvador, junto a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para tratar de assuntos da municipalidade .

**PERÍODO
23/09/2021**

**QT. DIÁRIAS
1**

**VALOR UNITÁRIO R\$
350,00**

**VALOR TOTAL R\$
350,00**

Baixa Grande, 22 de setembro de 2021

Danila Santos Brandão

AUTORIZO A CONCESSÃO DA(S) DIÁRIA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)

Baixa Grande, 22 de setembro de 2021

Helio G. de Araujo Júnior-Presidente



COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

**Nº SD

5**

**NOME DO SERVIDOR:
Danila Santos Brandão**

**CADASTRO
02**

**LOTAÇÃO
Câmara de Vereadores**

**CARGO
Vereadora**

**CPF
061.861.375-70**

**IDENT
12.870.512-43**

DESTINO/ROTEIRO: Baixa Grande/ Salvador/Baixa Grande

MOTIVO: Viagem a Cidade de Salvador, junto a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para tratar de assuntos da municipalidade .

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARTIDA		CHEGADA		N.º DIAS AFASTADOS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	
DATA	HORA	DATA	HORA		SOLICITADA(A)	UTILIZADA(B)
23/09/2021	05:00	23/09/2021	16:00	1	1	1

VALOR UNIT. DA DIÁRIA (C)	TOTAL		VALOR	
	SOLICITADO (AXC)	UTILIZADO (BXC)	A RESTITUIR	PAGO
350,00	350,00	350,00		350,00

Danila Santos Brandão
ASS. SERVIDOR

Helio G. de Araujo Junior
ASS. DIRIG. UNIDADE

Helio G. de Araujo Junior
ASS. UNIDADE GESTORA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Gabinete do Secretário

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para devidos fins, que a Sr. Daniela Santos Brandão, Vereadora do Município de **Baixa Grande - BA**, compareceu a esta Assessoria para tratar de assuntos referente ao município supracitado, nesta data.

Salvador, 23 de setembro de 2021.



Luis Felipe de Meneses Lima

Assessor Especial / Gestão Estratégica / GASEC



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

LEI N° 085, de 22 de Dezembro de 2008.

“Altera os valores das diárias dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de que trata a Lei 052 de 06 de julho de 2007.”

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara de Vereadores de Baixa Grande Estado da Bahia, autorizado a conceder diárias a Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com os critérios abaixo.

Vereadores

Viagens para outros Estados da federação R\$700,00 (Setecentos Reais)
Viagens para Salvador (capital do estado) R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
Viagens para cidades com distância inferior a 250 Km R\$150,00 (Cento e cinquenta Reais)

Servidores

Qualquer cidade com distância inferior a 250Km R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Destino a Salvador R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

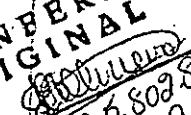
Art. 2º. As diárias que se referem o Artigo anterior, serão concedidas a Vereadores e Servidores da Câmara a serviço do Legislativo, mediante comprovação, não podendo ultrapassar o teto máximo de 04 (quatro) diárias por mês.

Art. 3º. Os valores das Diárias serão corrigidas de acordo com as variações mensais do IPC, ou quaisquer outros índices de atualização monetária que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande (BA), em 22 de dezembro de 2008.


Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

RG. 5.802.873.552.077
09-01-09

Baixa Grande
Trabalho e Cidadania

Avenida: 2 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande - Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258- 1165 = Telefax (74) 3258- 1165



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 53/2021/ Ordinário

Nota de Empenho 53/2021/ Ordinário

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: DANILA SANTOS BRANDÃO
Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 1
Cidade: Baixa Grande **UF:** BA
C.P.F.: 061-861-375/70

Classificação

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000 - DIÁRIAS - CIVIL
Cód. Detalham.: 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000007
Aplicação/Origem: Normal

Dotação Inicial:	43.000,00	Empenhos anteriores :	6.300,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	350,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	43.000,00	Total (B) :	6.650,00
		Saldo (A - B) :	36.350,00

Histórico

DESTINA-SE A CONCESSAO DE 01 (UMA) DIARIA. DE ACORDO COM A LEI 085, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, PARA A AGENTE POLITICA SRª. DANILA SANTOS BRANDÃO - VEREADORA, MATRICULA 27, EM DESLOCAMENTO A SALVADOR - BA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021 PARA PARTICIPAR TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DIÁRIA PARA SALVADOR	D	1,000	350,00	350,00

Total empenhado : 350,00

Fica empenhada a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável **Processo Lic. :** **Data :**
Justificativa Lic. : **Data :**
Contrato : **Data do Contrato :**

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 22/09/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 22/09/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60